



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 103/2025

“Dispõe sobre cessão de empregado público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Câmara Municipal de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado como recepcionista;

Considerando a disposição do art. 33 da Lei Complementar nº 168/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado público **RAFAEL AUGUSTO REGO OLIVEIRA**, titular do cargo de **Recepcionista**, matrícula 66266-6, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Sebastião, até 31.12.2028, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ANTUNES
CRAVEIRO:2619694
2808

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
ANTUNES
CRAVEIRO:26196942808
Dados: 2025.04.15 15:36:20
-03'00'

São Sebastião, 15 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra